



RESOLUÇÃO Nº 23 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o reajuste salarial dos empregados do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI.

Leonel José Martins, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Entidade,

CONSIDERANDO que a revisão geral anual ocorre pela aplicação do INPC (IBGE) acumulado no período posterior ao utilizado na última revisão, até o mês de outubro, inclusive, gerando efeitos financeiros a contar de 1º de novembro do ano de referência.

CONSIDERANDO a garantia estabelecida pelo inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; e

CONSIDERANDO a exigência de rigoroso controle no gasto para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, e à efetiva gestão das despesas do Consórcio Público;

RESOLVE:

Art. 1º - A revisão geral das remunerações de que trata o artigo 2º da Resolução nº 04 de 28 de novembro de 2019, para o período acumulado de 01 de novembro de 2019 a 31 de outubro de 2020 será correspondente a 4,7706% que reflete a variação do INPC (IBGE), gerando efeitos financeiros a contar de 1º de novembro do corrente ano.

Art. 2º - A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá a conta de dotações próprias do Orçamento-Programa anual.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajaí – Santa Catarina, 18 de novembro de 2020.

LEONEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal
Presidente do CIS-AMFRI

